



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, terça-feira, 19 de outubro de 1982

ANO VII - Nº 199

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.126, DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

Implementa o Convênio ICM 16/82, celebrado em 15 de julho de 1982.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, considerando o disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, e a celebração do Convênio ICM 16/82 ratificado pelo ATO COTEPE/ICM nº 06/82, publicado no Diário Oficial da União, de 5 de agosto de 1982,

DECRETA:

Art. 1º - Fica implementado na legislação do ICM do Distrito Federal o Convênio ICM nº 16/82, celebrado em 15 de julho de 1982, constante do anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 5 de agosto de 1982.

Brasília, 19 de outubro de 1982

94º da República e 23º de Brasília

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

CONVÊNIO ICM 16/82

Concede isenção a cartões de natal encomendados pela Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA.

O Ministro da Fazenda e os Secretários de Fazenda ou Finanças dos Estados e do Distrito Federal, na 11ª Reunião Extraordinária do Conselho de Política Fazendária, realizada em Brasília-DF, no dia 15 de julho de 1982, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, resolvem celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira - Ficam isentos do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias - ICM:

I - Os cartões de natal, e respectivos envelopes, produzidos no Estado de São Paulo, sob encomenda da Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA;

II - A comercialização subsequente desses cartões, efetuada pela LBA, ou por terceiros em seu nome;

Cláusula segunda - A isenção referida na Cláusula primeira é limitada ao número de 10 (dez) milhões de cartões por ano, que contereão, obrigatoriamente, em lugar bastante visível, a indicação de que se trata de promoção da LBA.

Cláusula terceira - A LBA apresentará, a qualquer Estado que a solicitar, a documentação necessária à comprovação da correta fruição do benefício concedido por este Convênio.

Cláusula quarta - Este Convênio entrará em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

Brasília, 15 de julho de 1982

MINISTRO DA FAZENDA	ERNANE GALVEAS
ACRE	FLORA VALLADARES COELHO
ALAGOAS	ENIO BARBOSA LIMA
AMAZONAS	FELISMINO FRANCISCO SOARES FILHO
BAHIA	LUIZ FERNANDO STUDART RAMOS DE QUEIROZ
CEARÁ	MUSSA DE JESUS DENES
DISTRITO FEDERAL	FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
ESPIRITO SANTO	HENRIQUE PRETTI
GOIAS	DAVID BARBOSA RIBEIRO
MARANHAO	ANTONIO JOSE COSTA BRITTO
MATO GROSSO	SALEM ZUGAIR

MATO GROSSO DO SUL	GENTIL ZOCCANTE
MINAS GERAIS	PAULO ROBERTO HADDAD
PARÁ	JOAO MARIA LOBATO DA SILVA
PARAIBA	MILTON DE SOUSA VENANCIO
PARANÁ	EDSON NEVES GUIMARAES
PERNAMBUCO	EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL
PIAUI	JOSE JULIO FERRO MARTINS VIEIRA
RIO DE JANEIRO	PAULO CESAR CATALANO
RIO GRANDE DO NORTE	PAULO DIOGENES PESSOA
RIO GRANDE DO SUL	MAURO KNIJNIK
RONDONIA	ZIZOMAR PROCOPIO DE OLIVEIRA
SANTA CATARINA	IVO SILVEIRA
SAO PAULO	AFFONSO CELSO PASTORE
SERGIPE	JOSEBERTO TAVARES DE VASCONCELOS

DECRETO Nº 7.127, DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

Altera dispositivos do Decreto nº 5.893, de 10 de abril de 1981, que regulamenta o Concurso Bolão Fiscal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 5.893, de 10 de abril de 1981, que regulamenta o Concurso Bolão Fiscal, fica alterado como segue:

I - Ao artigo 16, com a redação dada pelo Decreto nº 6.710, de 20 de abril de 1982, fica acrescido o parágrafo 3º, com a seguinte redação:

“§ 3º - O critério previsto neste artigo somente contemplará com prêmios e/ou brindes os concorrentes não sorteados anteriormente com prêmios e/ou brindes da mesma natureza”;

II - O artigo 20, com a renumeração de seu Parágrafo único como parágrafo 1º, fica acrescido de parágrafo 2º, com a seguinte redação:

“§ 2º - Independentemente da quantidade de prêmios recebidos nos sorteios relativos ao ICM/ISS e/ou IPTU, cada concorrente participará do sorteio de que trata este artigo com apenas um número”.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de outubro de 1982

94º da República e 23º de Brasília

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DO GOVERNO	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DE FINANÇAS	10
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	10
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	11
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	11
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	13
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	14
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	15

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual..... Cr\$ 6.000,00
Semestral..... Cr\$ 3.000,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr\$ 3.000,00
Semestral..... Cr\$ 1.500,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

1.1 Página inteira..... Cr\$ 23.562,00
Por centímetro de coluna..... Cr\$ 357,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO N.º 7.128, DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 016489/82.

D E C R E T A.

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

10070212.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras
02 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 1.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Secretaria de Viação e Obras:

10070212.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras
02 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... 1.000.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de outubro de 1982.
94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 7.129, DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.400.000,00 (seis milhões, quatrocentos mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 016500/82.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.400.000,00 (seis milhões, quatrocentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070212.029 - Encargos com a Manutenção de Transportes Internos
00 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... 6.400.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor das dotações orçamentárias que se seguem do Gabinete do Governador:

03070202.003 - Assessoramento Superior
00 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... 4.200.000,00
03070202.099 - Assessoramento Militar
00 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... 2.200.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de outubro de 1.982
94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 7.130, DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 18.764.051.000,00 (dezoito bilhões, setecentos e sessenta e quatro milhões e cinquenta e um mil cruzeiros) às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 18.764.051.000,00 (dezoito bilhões, setecentos e sessenta e quatro milhões e cinquenta e um mil cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08070212.036 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura		
09 -3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	115.000.000,00	
09 -3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis.....	1.500.000,00	
09 -3.2.5.3 - Salário-Família.....	2.500.000,00	

08070212.838 - Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal

09 -3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais.....	1.389.696.000,00	
08421882.839 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau		
09 -3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais.....	5.134.457.000,00	
08431882.840 - Manutenção do Ensino de Segundo Grau		
09 -3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais.....	2.415.190.000,00	
08452132.901 - Manutenção dos Cursos de Suplência		
09 -3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais.....	255.658.000,00	

SECRETARIA DE SAÚDE

13750212.043 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
09 -3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	130.000.000,00	
09 -3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis.....	3.025.000,00	
09 -3.2.5.3 - Salário-Família.....	2.500.000,00	

13754282.844 - Manutenção das Atividades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

09 -3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais.....	5.290.555.000,00	
13754282.893 - Manutenção das Atividades de Centros de Saúde		
09 -3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais.....	828.932.000,00	
13754282.911 - Manutenção das Atividades do Hospital de Ceilândia		
09 -3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais.....	169.032.000,00	

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

06301742.058 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública		
09 -3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	869.245.000,00	
09 -3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis.....	1.295.000,00	
09 -3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	205.000,00	
09 -3.2.5.3 - Salário-Família.....	10.000.000,00	
15824952.059 - Encargos com Inativos e Pensionistas		
09 -3.2.5.1 - Inativos.....	21.000.000,00	
09 -3.2.5.2 - Pensionistas.....	3.120.000,00	
09 -3.2.5.3 - Salário-Família.....	260.000,00	

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

06301772.060 - Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal		
09 -3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	12.000.000,00	
09 -3.1.1.2-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	850.102.000,00	
09 -3.1.1.2-02 - Despesas Variáveis.....	280.536.000,00	
09 -3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	354.000,00	
09 -3.2.5.3 - Salário-Família.....	18.569.000,00	
15824952.092 - Encargos com Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Distrito Federal		
09 -3.2.5.1 - Inativos.....	207.800.000,00	
09 -3.2.5.2 - Pensionistas.....	25.200.000,00	
09 -3.2.5.3 - Salário-Família.....	4.500.000,00	

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

06301782.061 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		
09 -3.1.1.2-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	399.400.000,00	
09 -3.1.1.2-02 - Despesas Variáveis.....	124.600.000,00	
09 -3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	820.000,00	
09 -3.2.5.3 - Salário-Família.....	7.000.000,00	

15824952.062 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		
09 -3.2.5.1 - Inativos.....	174.000.000,00	
09 -3.2.5.2 - Pensionistas.....	11.000.000,00	
09 -3.2.5.3 - Salário-Família.....	5.000.000,00	

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente das Transferências da União, conforme Decreto nº 87.707 de 18 de outubro de 1.982.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de outubro de 1982.
94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 7.131, DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.676.080.000,00 (quatro bilhões, seiscentos e setenta e seis milhões e oitenta mil cruzeiros) às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.676.080.000,00 (quatro bilhões, seiscentos e setenta e seis milhões e oitenta mil cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

GABINETE DO GOVERNADOR

03070202.003 - Assessoramento Superior		
00 -3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	38.500.000,00	
00 -3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis.....	12.000.000,00	
00 -3.2.5.3 - Salário Família.....	690.000,00	
03070202.099 - Assessoramento Militar		
00 -3.1.1.2-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	8.500.000,00	
00 -3.1.1.2-02 - Despesas Variáveis.....	400.000,00	

PROCURADORIA GERAL

03070142.009 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral		
00 -3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	94.500.000,00	
00 -3.2.5.3 - Salário Família.....	1.150.000,00	

SECRETARIA DO GOVERNO

03090212.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo		
00 -3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	65.000.000,00	
00 -3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis.....	3.000.000,00	
00 -3.2.5.3 - Salário Família.....	900.000,00	
03090452.827 - Manutenção dos Serviços e Atividades da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN		
00 -3.2.1.2-01 - Pessoal e Encargos Sociais.....	119.000.000,00	

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

03070212.012 - Manutenção das Atividades da Administração da Cidade Sateélite do Núcleo Bandeirante		
---	--	--

00 -3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	20.000.000,00
00 -3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis.....	300.000,00
00 -3.2.5.3 - Salário Família.....	620.000,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	
03070212.014 - Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama	
00 -3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas....	37.500.000,00
00 -3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis.....	500.000,00
00 -3.2.5.3 - Salário Família.....	1.870.000,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	
03070212.016 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga	
00 -3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas....	59.000.000,00
00 -3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis.....	2.000.000,00
00 -3.2.5.3 - Salário Família.....	2.300.000,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILÂNDIA	
03070212.019 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brasília	
00 -3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas....	15.800.000,00
00 -3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis.....	500.000,00
00 -3.2.5.3 - Salário Família.....	570.000,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	
03070212.021 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho	
00 -3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas....	28.000.000,00
00 -3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis.....	800.000,00
00 -3.2.5.3 - Salário Família.....	1.230.000,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	
03070212.023 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Planaltina	
00 -3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas....	16.000.000,00
00 -3.2.5.3 - Salário Família.....	530.000,00
ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL, INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - ASRIA	
03070212.025 - Manutenção das Atividades da Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento	
00 -3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas....	25.000.000,00
00 -3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis.....	1.000.000,00
00 -3.2.5.3 - Salário Família.....	910.000,00
ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA	
03070212.017 - Manutenção das Atividades da Administração de Ceilândia	
00 -3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas....	21.500.000,00
00 -3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis.....	600.000,00
00 -3.2.5.3 - Salário Família.....	770.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03070212.028 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
00 -3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas....	195.000.000,00
00 -3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis.....	1.000.000,00
00 -3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	56.000.000,00
00 -3.2.5.3 - Salário Família.....	5.300.000,00
00 -3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas..	200.000,00
15824952.030 - Encargos com Inativos e Pensionistas	
00 -3.2.5.1 - Inativos.....	605.000.000,00
00 -3.2.5.2 - Pensionistas.....	57.000.000,00
00 -3.2.5.3 - Salário Família.....	26.600.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	
03080212.035 - Administração e Controle Fazendário	
00 -3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas....	345.000.000,00
00 -3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis.....	3.000.000,00
00 -3.2.5.3 - Salário Família.....	3.800.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08070212.841 - Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal

00 -3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 127.000.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

15810212.045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais

00 -3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas... 30.500.000,00

00 -3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 3.500.000,00

00 -3.2.5.3 - Salário Família..... 290.000,00

15810212.847 - Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social

00 -3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 383.000.000,00

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

10070212.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras

00 -3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas... 120.000.000,00

00 -3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 1.800.000,00

00 -3.2.5.3 - Salário Família..... 2.770.000,00

10070212.850 - Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

00 -3.2.1.2-01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 520.000.000,00

16880212.849 - Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal

00 -3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 173.500.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

03070212.051 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos

00 -3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 79.500.000,00

00 -3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 1.800.000,00

00 -3.2.5.3 - Salário Família..... 2.840.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

04070212.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção

00 -3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.... 24.000.000,00

00 -3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 2.500.000,00

00 -3.2.5.3 - Salário Família..... 690.000,00

04070212.856 - Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal

00 -3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 442.000.000,00

04180212.894 - Desenvolvimento de Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER

00 -3.2.1.2-01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 78.000.000,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

01020022.001 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos

00 -3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 128.000.000,00

00 -3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 6.500.000,00

00 -3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 14.600.000,00

00 -3.2.5.3 - Salário Família..... 600.000,00

01824952.002 - Encargos com Inativos e Pensionistas

00 -3.2.5.1 - Inativos..... 23.100.000,00

00 -3.2.5.2 - Pensionistas..... 400.000,00

00 -3.2.5.3 - Salário Família..... 50.000,00

DEPARTAMENTO DE TURISMO

11650212.004 - Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo

00-3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..	24.000.000,00
00-3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis.....	4.500.000,00
00-3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	5.200.000,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

08460212.006 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação	
---	--

00-3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..	31.500.000,00
00-3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis.....	2.800.000,00
00-3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	5.800.000,00

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

03070212.034 - Manutenção das Atividades do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos	
--	--

00-3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas...	41.000.000,00
00-3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis.....	2.000.000,00
00-3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	8.000.000,00

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

13750212.095 - Manutenção do Instituto de Saúde do Distrito Federal	
---	--

00-3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas...	18.000.000,00
00-3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	7.000.000,00

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

16885322.053 - Manutenção das Atividades da Administração da Estação Rodoviária de Brasília	
---	--

00-3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas...	30.500.000,00
00-3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis.....	500.000,00
00-3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	7.000.000,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

10600212.054 - Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	
--	--

00-3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas...	240.000.000,00
00-3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis.....	2.500.000,00
00-3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	65.000.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

16915732.863 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal	
--	--

00-3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais.....	135.000.000,00
---	----------------

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens II e III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação e pela anulação de dotações orçamentárias, conforme disposição que se segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	3.862.337.833,00
------------------------	------------------

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência	
00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência	811.742.167,00

GABINETE DO GOVERNADOR

05221361.001 - TV Rodoviária e Rodoferroviária	
00-3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..	2.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de outubro de 1.982.
94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 7.132, DE 19 DE OUTUBRO DE 1982.

Aprova a reprogramação das Cotas Trimestrais de Despesa das Unidades Orçamentárias relativas ao exercício de 1.982.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 50 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, combinado com o artigo 9º do Decreto nº 6.545 de 30 de dezembro de 1.981.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovada, na forma dos quadros anexos, a reprogramação das Cotas Trimestrais de Despesa que cada Unidade Orçamentária está autorizada a utilizar no exercício de 1.982.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de outubro de 1.982.
94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
0.100	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	141.661.555	187.073.595	209.922.213	232.658.637	771.316.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	113.365.285	163.925.698	177.863.966	181.035.051	636.190.000
	- Outras Despesas Correntes	18.313.577	19.585.843	29.074.202	42.482.378	109.456.000
	- Despesas de Capital	9.982.693	3.562.054	2.984.045	9.141.208	25.670.000
1.101	GABINETE DO GOVERNADOR	67.750.407	121.520.258	128.657.428	173.216.907	491.145.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	55.499.109	70.411.867	75.720.170	84.281.854	285.913.000
	- Outras Despesas Correntes	11.158.782	49.757.874	49.717.436	85.874.908	196.509.000
	- Despesas de Capital	1.092.516	1.350.517	2.219.820	3.060.147	8.723.000
1.102	DEPARTAMENTO DE TURISMO	40.273.626	56.793.551	52.872.931	51.976.892	201.917.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	20.399.598	28.464.411	31.039.568	36.925.423	116.829.000
	- Outras Despesas Correntes	18.982.500	27.928.034	14.033.363	13.344.103	74.288.000
	- Despesas de Capital	891.528	401.106	7.800.000	1.707.366	10.800.000
1.103	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO	39.796.345	49.621.941	68.039.537	92.970.501	250.428.324
	- Pessoal e Encargos Sociais	23.470.466	28.930.155	33.052.404	40.805.975	126.259.000
	- Outras Despesas Correntes	15.604.279	19.878.123	34.304.312	50.882.610	120.669.324
	- Despesas de Capital	721.600	813.663	682.821	1.281.916	3.500.000



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1.105	CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL					
	- Pessoal e Encargos Sociais					
	- Outras Despesas Correntes					
	- Despesas de Capital					
1.200	PROCURADORIA GERAL	89.283.461	101.950.847	106.620.069	112.716.623	410.571.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	68.856.073	95.111.965	101.332.874	104.460.088	369.761.000
	- Outras Despesas Correntes	19.418.488	6.567.817	4.939.055	7.874.640	38.800.000
	- Despesas de Capital	1.008.900	271.065	348.140	381.895	2.010.000
1.301	SECRETARIA DO GOVERNO	155.935.877	244.037.988	268.224.497	783.448.949	1.451.647.311
	- Pessoal e Encargos Sociais	47.878.997	74.292.371	82.191.806	207.078.826	411.442.000
	- Outras Despesas Correntes	1.556.880	14.848.538	19.188.811	285.174.082	320.768.311
	- Despesas de Capital		2.397.079	15.843.880	131.389.041	149.630.000
	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO CENTRAL - CODEPLAN					
	- Pessoal e Encargos Sociais	90.000.000	141.000.000	140.000.000	149.272.000	520.272.000
	- Outras Despesas Correntes	15.000.000	10.000.000	10.000.000	9.535.000	44.535.000
	- Despesas de Capital	1.500.000	1.500.000	1.000.000	1.000.000	5.000.000



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1.303	ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE	18.821.493	27.702.206	31.886.700	41.754.080	120.164.479
	- Pessoal e Encargos Sociais	15.533.734	21.741.856	21.925.806	23.724.604	82.929.000
	- Outras Despesas Correntes	2.800.285	5.058.520	9.376.652	18.011.272	35.246.739
	- Despesas de Capital	487.474	898.830	584.232	18.204	1.988.740
1.304	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	45.946.305	52.006.941	67.481.422	65.634.332	231.069.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	30.904.595	39.933.327	42.242.039	43.940.039	157.020.000
	- Outras Despesas Correntes	8.332.392	11.649.474	24.527.634	20.685.500	65.195.000
	- Despesas de Capital	6.709.318	424.140	711.749	1.008.793	8.854.000
1.305	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	66.013.144	92.756.401	95.937.198	134.951.257	389.658.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	45.240.027	59.968.223	64.205.348	66.598.402	235.922.000
	- Outras Despesas Correntes	12.968.470	23.008.568	24.882.771	54.944.191	115.804.000
	- Despesas de Capital	7.804.647	9.779.610	6.849.076	13.498.667	37.932.000
1.306	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILÂNDIA	13.660.631	25.055.103	21.058.824	26.091.442	85.866.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	12.316.311	16.914.195	18.099.969	18.785.525	66.116.000
	- Outras Despesas Correntes	1.344.320	5.343.967	2.958.855	6.502.858	16.150.000
	- Despesas de Capital		2.796.941		803.059	3.600.000

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1.307	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	28.468.009	41.023.692	42.175.844	52.819.455	164.487.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	23.294.034	32.607.774	34.136.587	35.839.605	125.878.000
	- Outras Despesas Correntes	5.175.975	8.201.695	7.341.471	16.613.859	37.331.000
	- Despesas de Capital		214.223	697.786	365.991	1.278.000
1.308	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	19.232.911	26.824.632	22.610.291	49.324.649	117.992.483
	- Pessoal e Encargos Sociais	13.681.686	19.072.814	19.144.982	20.150.518	72.050.000
	- Outras Despesas Correntes	4.470.492	7.257.663	3.336.485	28.257.843	43.322.483
	- Despesas de Capital	1.080.733	494.155	128.824	916.288	2.620.000
1.309	ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL					
	INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - ASRIA	25.500.931	39.526.551	37.918.765	49.669.753	152.616.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	20.474.193	27.577.762	28.637.324	30.149.721	106.839.000
	- Outras Despesas Correntes	4.940.888	11.390.109	9.281.441	16.624.562	42.237.000
1.310	ADMINISTRAÇÃO DE CEARÁ	25.093.999	90.270.859	33.795.560	69.145.582	218.306.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	14.285.634	19.630.257	21.262.516	23.899.593	79.078.000
	- Outras Despesas Correntes	6.865.984	21.198.302	11.855.356	39.108.358	79.028.000
	- Despesas de Capital	3.942.381	49.442.300	677.688	6.137.631	60.200.000
1.401	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	805.897.794	1.181.929.649	1.356.478.857	1.734.243.017	5.078.549.017
	- Pessoal e Encargos Sociais	614.291.030	816.032.093	975.971.288	987.167.589	3.393.462.000
	- Outras Despesas Correntes	144.216.436	324.284.359	361.056.273	463.066.549	1.292.623.617
	- Despesas de Capital	47.390.328	41.613.197	19.450.996	284.008.879	392.463.400

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
2.001	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL					
	- Pessoal e Encargos Sociais	100.000.000	130.000.000	129.010.000	173.500.000	532.510.000
	- Outras Despesas Correntes	53.830.000	18.080.000	50.757.755	1.800.000	124.467.755
	- Despesas de Capital	35.713.730	79.027.313	171.695.030	200.563.927	487.000.000
2.003	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	166.027.804	331.451.155	488.072.267	1.419.643.859	2.405.195.085
	- Pessoal e Encargos Sociais	57.737.763	75.830.062	80.380.996	90.491.179	304.440.000
	- Outras Despesas Correntes	83.738.511	157.182.336	136.718.954	455.260.199	1.032.900.000
	- Despesas de Capital	24.551.530	98.438.757	70.972.317	873.892.481	1.067.855.085
2.004	ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB	33.605.311	53.034.482	52.665.500	79.782.419	219.087.712
	- Pessoal e Encargos Sociais	26.873.012	41.091.769	41.678.837	50.087.382	159.731.000
	- Outras Despesas Correntes	6.132.242	11.810.933	10.857.715	29.555.822	58.356.712
	- Despesas de Capital	600.057	131.780	128.948	139.215	1.000.000
2.004	SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SIU	250.499.714	354.864.887	449.664.145	1.002.002.845	2.057.031.591
	- Pessoal e Encargos Sociais	200.852.640	273.922.472	297.877.414	390.147.474	1.162.800.000
	- Outras Despesas Correntes	48.703.240	79.594.875	150.880.585	122.997.103	402.175.803
	- Despesas de Capital	943.834	1.347.540	906.146	488.858.268	492.055.788

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1.402	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR	35.126.055	56.006.949	60.926.118	91.091.850	243.150.972
	- Pessoal e Encargos Sociais	27.331.773	37.604.945	41.205.982	52.937.300	159.080.000
	- Outras Despesas Correntes	5.917.882	17.282.727	18.212.458	35.135.859	76.548.926
	- Despesas de Capital	1.876.400	1.119.277	1.507.678	3.018.691	7.522.046
1.403	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
	- Outras Despesas Correntes					
	- Despesas de Capital					
	- Despesas de Capital					
1.500	SECRETARIA DE FINANÇAS	567.025.198	699.020.152	1.488.555.913	7.657.564.123	10.412.165.386
	- Pessoal e Encargos Sociais	214.141.025	285.988.939	350.132.213	356.918.823	1.207.181.000
	- Outras Despesas Correntes	146.973.774	242.004.910	212.423.928	225.165.242	826.567.854
	- Despesas de Capital	205.910.399	174.026.303	925.999.772	7.075.480.058	8.378.416.532
1.601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4.165.068.980	5.600.422.805	7.137.024.873	1.287.512.257	28.190.028.925
	- Pessoal e Encargos Sociais	91.398.325	118.232.035	130.930.680	136.223.960	476.785.000
	- Outras Despesas Correntes	23.007.961	21.188.349	23.678.491	37.149.199	105.024.000
	- Despesas de Capital	47.270.704	49.106.421	55.597.702	131.705.173	283.680.000
1.601	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					
	- Pessoal e Encargos Sociais	3.784.770.000	4.980.000.000	6.271.147.000	9.195.001.000	24.230.918.000

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
2.101	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	285.860.129	464.303.808	614.619.765	870.563.450	2.235.347.152
	- Pessoal e Encargos Sociais	22.770.257	29.823.417	29.661.014	32.130.312	114.385.000
	- Outras Despesas Correntes	909.872	6.345.391	7.990.027	8.840.862	24.086.152
	- Despesas de Capital			757.724	1.507.276	2.265.000
2.101	FUNDAÇÃO ZOOTECA DO DISTRITO FEDERAL					
	- Pessoal e Encargos Sociais	178.488.000	236.720.000	330.274.000	442.000.000	1.187.482.000
	- Outras Despesas Correntes	52.039.000	63.353.000	104.330.000	73.964.000	293.686.000
	- Despesas de Capital	8.500.000	90.221.000	109.825.000	230.279.000	438.825.000
2.201	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER - DF					
	- Pessoal e Encargos Sociais	14.647.000	34.000.000	27.941.000	78.000.000	154.588.000
	- Outras Despesas Correntes	3.841.000	3.841.000	3.841.000	3.842.000	15.365.000
	- Despesas de Capital	4.665.000				4.665.000
2.201	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	633.058.867	774.267.415	954.754.798	1.480.106.487	3.842.187.567
	- Pessoal e Encargos Sociais	481.182.043	624.205.375	769.999.104	975.174.478	2.850.561.000
	- Outras Despesas Correntes	33.480.085	52.421.622	86.861.377	225.803.483	398.566.567
	- Despesas de Capital	30.596.739	640.418	474.317	116.128.526	147.840.000

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1.701	- Outras Despesas Correntes	73.246.000	155.111.000	145.671.000	607.211.411	981.239.411
	- Despesas de Capital	52.401.000	124.025.000	326.000.000	973.164.514	1.475.590.514
	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL					
	- Pessoal e Encargos Sociais	68.145.000	90.000.000	98.000.000	147.437.000	403.582.000
1.701	- Outras Despesas Correntes	18.600.000	56.260.000	53.500.000	38.620.000	166.980.000
	- Despesas de Capital	6.230.000	6.500.000	32.500.000	21.000.000	66.230.000
	SECRETARIA DE SAÚDE	3.129.824.757	4.834.765.210	5.743.317.202	7.850.946.789	21.558.853.958
	- Pessoal e Encargos Sociais	96.768.326	127.898.799	135.333.717	150.768.158	510.769.000
1.701	- Outras Despesas Correntes	1.298.719	7.572.580	8.400.732	68.093.959	85.366.000
	- Despesas de Capital	2.765.914	723.079	583.900	3.507	4.076.400
	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL					
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.585.528.798	3.623.400.000	3.811.185.000	6.775.105.202	16.795.219.000
1.703	- Outras Despesas Correntes	279.563.000	733.206.705	673.380.000	801.895.000	2.488.044.705
	- Despesas de Capital	163.900.000	341.964.047	1.114.433.853	55.080.953	1.675.378.853
	INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	33.982.341	58.718.903	63.094.808	280.492.948	536.289.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	25.522.196	37.552.131	37.276.903	46.879.770	147.231.000
1.703	- Outras Despesas Correntes	7.393.855	10.493.344	16.092.146	12.020.655	46.000.000
	- Despesas de Capital	1.066.290	10.673.428	9.725.759	321.592.523	343.058.000

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
2.203	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL					
	- Pessoal e Encargos Sociais	72.000.000	90.000.000	63.770.000	138.500.000	364.270.000
	- Outras Despesas Correntes	5.000.000		20.000.000	24.500.000	49.500.000
	- Despesas de Capital	10.800.000	7.000.000	13.650.000		31.450.000
2.203	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	1.026.475.752	1.330.214.661	1.562.208.226	1.851.641.510	5.770.540.149
	- Pessoal e Encargos Sociais	971.745.040	1.227.082.186	1.422.179.321	1.460.741.453	5.081.748.000
	- Outras Despesas Correntes	38.192.913	71.548.509	78.437.030	147.457.697	335.636.149
	- Despesas de Capital	16.537.799	31.583.966	61.591.875	243.442.360	353.156.000
2.204	CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	633.717.303	851.801.542	929.949.299	1.190.610.856	3.606.079.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	608.159.932	775.436.649	886.230.691	947.323.728	3.212.151.000
	- Outras Despesas Correntes	25.557.371	42.158.385	32.400.938	183.311.306	283.428.000
	- Despesas de Capital		34.206.508	11.317.670	59.975.822	105.500.000
2.204	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
	- Pessoal e Encargos Sociais					
	- Outras Despesas Correntes					
	- Despesas de Capital					
2.204	TOTAL GERAL	13.704.261.347	19.405.813.365	25.288.598.080	45.183.217.020	103.581.889.812

DECRETO N.º 7.133, DE 19 DE OUTUBRO DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 92.000.000,00 (noventa e dois milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 009250/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr\$ 92.000.000,00 (noventa e dois milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

08462282.908 - Manutenção do Parque Recreativo e Turístico de Brasília	
00-3.2.1.2-02- Outras Despesas Correntes.....	92.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre, das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de outubro de 1.982.
94º da República e 23º de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR ROMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO N.º 7.134, DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

Constitui grupo de trabalho para revisar as Normas de Execução Orçamentária e Financeira e a Codificação e Interpretação da Despesa Orçamentária.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir grupo de trabalho para revisar as Normas de Execução Orçamentária e Financeira e a Codificação e Interpretação da Despesa Orçamentária do Distrito Federal.

Art. 2º - Ficam designados os servidores: Arlécio Alexandre Gazal, Coordenador do Sistema de Orçamento-CSO/SEG; Gutenberg Ferreira, Economista-COSPLAN/SEG; Salvandir Ferreira de Lima, Coordenador do Sistema de Administração de Material-SEA; Ronaldo de Oliveira, Diretor da Divisão de Administração Geral-SEA; José Severiano da Costa Andrade Filho, Diretor do Departamento da Despesa-SEF e Gil Esteves Pereira, Coordenador do Sistema de Contabilidade-SEF, para, no prazo de 30 dias, sob a Presidência do primeiro, apresentar projetos de Decretos de que trata o artigo 1º.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de outubro de 1982.
94º da República e 23º de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR ROMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

Secretaria de Administração

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 180, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977 e pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, observados os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Assistente Social, Código NS-721 A, Referência NS-07, a MARIA BERNADETTE DE MIRANDA PEREIRA, matrícula nº 7.514-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Gerente de Projetos da Gerência de Trabalho da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 08 de outubro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, com fundamento nos arts. 212 e 213 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968, e de acordo com o § 1º, do art. 2º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.251, de 08.05.1973,

RESOLVE:

Dispensar o Bel. ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO, de Membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações — JARI, na qualidade de representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Brasília, 15 de outubro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, com fundamento nos arts. 212 e 213 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968, e de acordo com o § 1º do art. 2º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.251, de 08.05.1973,

RESOLVE:

Designar RÔMULO JOSE DE MARCHI, para Membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações — JARI, na qualidade de representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Brasília, 15 de outubro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 20, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designado para a Função de Confiança de Diretor do Departamento de Trânsito, o Bel. JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ, da função de Membro do Conselho de Trânsito do Distrito Federal — CONTRANDIFE, na qualidade de representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Brasília, 15 de outubro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 20, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968,

RESOLVE:

Designar LUIZ GONZAGA QUIXADÁ para Membro do Conselho de Trânsito do Distrito Federal — CONTRANDIFE, na qualidade de representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Brasília, 15 de outubro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

Despachos

PROCESSOS N°s: 016.545/82 e 016.435/82
 INTERESSADO: I ENCONTRO NACIONAL EM DEFESA DO ESTAGIARIO DE ADMINISTRAÇÃO e OUTRO
 ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

Tratam os presentes processos de dispensa de ponto aos funcionários do Governo do Distrito Federal para participarem de eventos considerados de interesse geral, conforme dispõe o artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 5.052, de 28/12/79.

Considerando, ainda, que os afastamentos têm caráter de efetivo exercício, proponho a Vossa Excelência sejam dispensados da assinatura de ponto os servidores que, comprovadamente, comparecerem em qualquer dos eventos abaixo relacionados.

— I ENCONTRO NACIONAL EM DEFESA DO ESTAGIARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Local: Rio de Janeiro-RJ

Período: 28 a 30/10/82

— 39ª SEMANA OFICIAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

Local: Porto Alegre-RS

Período: 22 a 27/11/82

Brasília, 14 de outubro de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo, sem direito ao pagamento de passagens, diárias, ajudas de custo ou quaisquer outras despesas referentes à participação nos mencionados eventos.

Brasília, 18 de outubro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Governador

OFICIO N°: 182/82-SUPER, DE 01/10/82
 INTERESSADO: SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES — Matr. 12.019-7-SEA
 ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN)

AUTORIZO.

Em 11/10/82

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Governador

OFICIO N°: 183/82-SUPER, DE 01/10/82
 INTERESSADO: JURACI ALVES DAS CHAGAS — Matr. nº 2.155.5-SEA
 ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN)

AUTORIZO.

Em 11/10/82

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Governador

OFICIO N°: 184/82-SUPER, DE 01/10/82
 INTERESSADO: SUELI BORGES PEREIRA — Matr. 18.597.3-SEA
 ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN)

AUTORIZO.

Em 11/10/82

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Governador

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR OMIR HUMBERTO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 19.478-6, Código LT-SA 401 A, Referência NM-17, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

lização de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 15 de outubro de 1982

CESAR ROMULO SILVEIRA NETO

Secretário

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR DUSTAN CARDOSO DE OLIVEIRA, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 207-0, Código NM-808 B Referência NM-13, da função de Chefe da Seção de Administração de Sedes, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 15 de outubro de 1982

CESAR ROMULO SILVEIRA NETO

Secretário

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR MAURICIO BATISTA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula 14.976-4, Código SA 401 B Referência NM-24, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Brasília-DF, 15 de outubro de 1982

CESAR ROMULO SILVEIRA NETO

Secretário

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MAURICIO BATISTA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula 14.976-4, Código SA 401 B Referência NM-24, para exercer a função de Chefe da Seção de Pessoal, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 15 de outubro de 1982

CESAR ROMULO SILVEIRA NETO

Secretário

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSE DA COSTA TORRES, Agente Administrativo, matrícula 16.772-X, Código SA 401 A, Referência NM-17, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Brasília-DF, 15 de outubro de 1982

CESAR ROMULO SILVEIRA NETO

Secretário

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, combinado com o artigo 1º, item I, do Decreto nº 5.841, de 17.03.81,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSE DA COSTA TORRES, Agente Administrativo, matrícula 16.772-X, Código SA-401 A, Referência NM-17, para exercer a função de Chefe da Seção de Desenho Técnico, Código DAI-111 3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 15 de outubro de 1982

CESAR ROMULO SILVEIRA NETO
Secretário

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR FABIO RIBEIRO DE BRITO MACHADO, Agente Administrativo, matrícula 15.022-3, Código SA-401 B Referência NM-24, da função de Chefe da Seção de Pessoal, Código DAI-111 3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Brasília-DF, 15 de outubro de 1982

CESAR ROMULO SILVEIRA NETO
Secretário

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR FABIO RIBEIRO DE BRITO MACHADO, Agente Administrativo, matrícula 15.022-3, Código SA-401 B, Ref. NM-24, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112 3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 15 de outubro de 1982

CESAR ROMULO SILVEIRA NETO
Secretário

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR FRANCISCO DIMAS LOPES, Agente Administrativo, matrícula 19.628-2, Código LT-SA-401 A Referência NM-17, da função de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, Código DAI-111 3, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Brasília-DF, 15 de outubro de 1982

CESAR ROMULO SILVEIRA NETO
Secretário

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO DIMAS LOPES, Agente Administrativo, matrícula 19.628-2, Código LT-SA-401 A, Ref. NM-17, para exercer a função de Chefe da Seção de Cadastro, Código DAI-111 3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 15 de outubro de 1982

CESAR ROMULO SILVEIRA NETO
Secretário

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR EDELICIO JOSE KUZE, Agente Administrativo, matrícula 19.854-4, Código LT-SA-401 A, Referência NM-17, da função de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Código DAI-111 3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Brasília-DF, 15 de outubro de 1982

CESAR ROMULO SILVEIRA NETO
Secretário

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, combinado com o artigo 1º, item II, do Decreto nº 5.841, de 17.03.81,

RESOLVE:

DESIGNAR EDELICIO JOSE KUZE, Agente Administrativo, matrícula 19.854-4, Código LT-SA-401 A, Ref. NM-17, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112 3, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 15 de outubro de 1982

CESAR ROMULO SILVEIRA NETO
Secretário

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR OLIMPIO VIEIRA, Motorista Oficial, matrícula 13.074-5, Código TP-601 S, Referência NM-18, da função de Chefe da Seção de Obras e Reparos, Código DAI-111 3, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Brasília-DF, 15 de outubro de 1982

CESAR ROMULO SILVEIRA NETO
Secretário

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, combinado com o artigo 1º, e item II, do Decreto nº 5.841, de 17.03.81,

RESOLVE:

DESIGNAR OLIMPIO VIEIRA, Motorista Oficial, matrícula 13.074-5, Código TP-601 S Referência NM-18, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração de Sedes, Código DAI-111 3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 15 de outubro de 1982

CESAR ROMULO SILVEIRA NETO
Secretário

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR ZACARIAS DE CARVALHO COUTINHO, Agente Administrativo, matrícula 9.910-4, Código SA-401 C, Ref. NM-27, da função de

Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Brasília-DF, 15 de outubro de 1982

CESAR ROMULO SILVEIRA NETO
Secretário

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ZACARIAS DE CARVALHO COUTINHO, Agente Administrativo, matrícula 9.910-4, Código SA-401.C Referência NM-27, para exercer a função de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 15 de outubro de 1982

CESAR ROMULO SILVEIRA NETO
Secretário

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR ERALDO LIMA DE JESUS, Agente Administrativo, matrícula 12.422-2, Código SA-401.B Ref. NM-22, da função de Chefe da Seção de Cadastro, Código DAI-111.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Brasília-DF, 15 de outubro de 1982

CESAR ROMULO SILVEIRA NETO
Secretário

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ERALDO LIMA DE JESUS, Agente Administrativo, matrícula 12.422-2, Código SA-401.B Referência NM-22, para exercer a função de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 15 de outubro de 1982

CESAR ROMULO SILVEIRA NETO
Secretário

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item IV, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NOEMIA VASCONCELOS VICTOR, Agente Administrativo, matrícula 08.709-2, Código SA-401.A, Classe "A", Ref. NM-20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA RITA ALVES GUIMARAES, Chefe da Seção de Expediente - GAB/SEG, matrícula 08.310-0, Código DAI-112.2, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 11.10.82 a 10.11.82.

Brasília-DF, 15 de outubro de 1982

CESAR ROMULO SILVEIRA NETO
Secretário

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 38/82, DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, e tendo em vista o disposto no artigo 37, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980,

RESOLVE:

1 - Alterar o item 4 da Portaria nº 21/81-SEA, de 22 de maio de 1981, que passa a ter a seguinte redação:

"4 - O Departamento de Administração de Pessoal, os Órgãos Relativamente Autônomos, as Autarquias e as Corporações Militares publicarão o resultado da apuração da antiguidade e a classificação dos servidores concorrentes à progressão vertical.

4.1

4.2 - O pedido de revisão será encaminhado ao Diretor de Administração de Pessoal, aos Dirigentes dos Órgãos Relativamente Autônomos e Autarquias e aos Comandantes das Corporações Militares.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de outubro de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTARIO Nº 170/82

RECORRENTE: Antonio Vieira Lima

RECORRIDO: Departamento da Receita

Antonio Vieira Lima, irredignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 052021/79, pertinente à reclamação contra lançamento do IPTU, exercício de 1979, incidente sobre o imóvel SAIG/SUL 710, Bl. "S", Casa 35, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 30 de junho de 1982, (Registro do protocolo geral de fls. 20).

Recurso intempestivo, eis que intimado da decisão condenatória em 03 de junho de 1982, que recai numa quinta-feira, o prazo recursal passou a fluir dia 04, sexta-feira, dia útil, expirando em 23 do mesmo mês e ano, que recai numa quarta-feira, dia de expediente.

Inobservou-se, assim, o cumprimento do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Assim, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito, no uso da competência que me confere o artigo 23, inciso XIX, do mesmo diploma legal. Publique-se.

Brasília-DF, 16 de setembro de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 08 DE OUTUBRO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar a empregada MOEMA GONÇALVES BUENO, matrícula nº 2165, do Emprego em Comissão Símbolo EC-03 de Assessor da Presidência, desta Fundação.

Brasília, 08 de outubro de 1982

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 069 DE 22 DE SETEMBRO DE 1982

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º item VIII da Instrução nº 001 de 09 de abril de 1981,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 069, que designou EDGARD VICENTE FONSECA ARAUJO, como Executor Técnico do Convênio celebrado entre esta Fundação do Serviço Social e o Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN.

Brasília, 22 de setembro de 1982
SOLANGE DA ROSA SCHMIDT
 Diretora Executiva

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 007/82-C.A.**

Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 003/82-C.A., de 28.06.82.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DECIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

a) "REVOGAR, por unanimidade, a Resolução nº 003/82- C.A., de 28.06.82.

b) A presente resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário".

Brasília, 30 de setembro de 1982

Presidente: HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA. Conselheiros: LUIZ DE SOUZA MOURA, PAULO DE PAIVA FONSECA, GERALDO ULYSSES VIANA, JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS, ROBERTO PIRES BARBOSA, ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA, JOAO CRISTOFIDIS

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º alínea "A", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item VII do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CLICE MARIA ALMENDRA DE BARROS BARRETO, Diretora da Divisão de Estudos e Desenhos - DPCO, matrícula 08.710.6, Código DAS-101.1, Ref. NS-16, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ARTHUR COELHO DE MELLO, Diretor do Departamento de Programação e Controle de Obras, matrícula 22.898.8, Código LT-DAS-101.3, por motivo de deslocamento da sede em objeto de serviço, no período de 18 a 24/10/81.

Brasília-DF, 13 de outubro de 1982

JOSÉ CARLOS MELLO
 Secretário

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º alínea "a" do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, JOSE CARLOS DE GODOY, Engenheiro, matrícula 04.460.1, Código NS-710-S, Ref. NS-23, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSE RODOLFO RODRIGUES DE CASTRO, Encarregado da Seção de Fiscalização IV, da Divisão de Fiscalização de Obras - DLFO, matrícula 19.000.4, Código FC-03, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 13-10 a 11-11-82.

Brasília-DF, 13 de outubro de 1982

JOSÉ CARLOS MELLO
 Secretário

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 06 DE OUTUBRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 361.659/82-DER-DF.

RESOLVE:

Rescindir, a pedido com dispensa de Aviso Prévio, o contrato de trabalho com o servidor JACI FRANCISCO RIBEIRO, Agente de Serviços de Engenharia, Classe "B", Ref. NM-07, matrícula nº 92.657, pertencente a Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 01.10.82.

Brasília, 06 de outubro de 1982

JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
 Diretor Geral
 Em exercício

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, PAULO ROBERTO GUIMARAES DE CASTRO, Agente Administrativo, matrícula 18.462.4, Código LT-SA-401, Classe "A", Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, JOAO LUIZ FRAGA DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Serviços Públicos, matrícula 19.657.6, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares no período de 12 a 31 de outubro de 1982.

Brasília-DF, 11 de outubro de 1982

JOSE HORACIO COSTA ABOUDIB
 Secretário

CONCESSAO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 516; JAZIGO 184; SETOR "A"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
 OCUPANTE: RAIMUNDO BISPO DE CARVALHO
 REQUERENTE: MARIA GLORIA DE LIMA CARVALHO

QUADRA: 424; JAZIGO 021; SETOR "B"; CEMITERIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
 OCUPANTE: LUIZ LOPES DOS REIS NETO
 REQUERENTE: MARIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS

QUADRA: 717; JAZIGO 119; SETOR "C"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
 OCUPANTE: DAMIAO MENDES MOREIRA
 REQUERENTE: MARIA DALVA ALVES MOREIRA

QUADRA: 518; JAZIGO 215; SETOR "A"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
 OCUPANTE: TUFI ELIAS
 REQUERENTE: CLEIDE APARECIDA DE ALMEIDA ELIAS

QUADRA: 719; JAZIGO 23; SETOR "C"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
 OCUPANTE: JANDIRA VIEIRA DA CUNHA
 REQUERENTE: TIVALDA DOS REIS

QUADRA: 416; JAZIGO 166; SETOR "A"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
 OCUPANTE: SEBASTIANA MOREIRA DE SOUZA
 REQUERENTE: ANTONIO EARLE FERREIRA DE SOUZA

QUADRA: 915; JAZIGO 133; SETOR "C"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
 OCUPANTE: JULIETA FERREIRA DOS SANTOS
 REQUERENTE: NORMA SUELY PEDROSA FERREIRA

QUADRA: B; JAZIGO 34; SETOR - CEMITERIO 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
BRAZLANDIA-DF

OCUPANTE: ARNALDO ALVES RABELO
REQUERENTE: MARIA JOSE CORREA

QUADRA: 301; JAZIGO 293; SETOR "D", CEMITERIO 3ª CIRCUN-
SCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.

OCUPANTE: VITOR HONORIO DE SOUZA
REQUERENTE: VITALINA RODOVALHO DE SOUZA

QUADRA: 05; JAZIGO 41; SETOR - CEMITERIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
PLANALTINA-DF

OCUPANTE: JOSE PEREIRA FILHO
REQUERENTE: IZABEL VIEIRA PEREIRA

QUADRA: 915; JAZIGO 79; SETOR "C"; CEMITERIO C. DA ESPE-
RANÇA-DF

OCUPANTE: BENEDITA TEIXEIRA SALAZAR
REQUERENTE: CARLOS AUGUSTO FIGUEREDO SALAZAR

Brasília, 7 de outubro de 1982

JAYME DE ALBUQUERQUE ROSA
Chefe do Gabinete

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 204/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015.592/82,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda., a multa de Cr\$ 1.002.097,80 (um milhão, dois mil, noventa e sete cruzeiros e oitenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento dos Serviços de Transporte Público do Distrito Federal, em vigor.

Brasília, 04 de outubro de 1982

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEN DE SERVIÇO Nº 207/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.327/82,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 121/82-DCP, publicada no DO-DF de 11.06.82, através da qual foi punido o permissionário do TX-2873, Sr. FRANCISCO GOMES DA SILVA.

Brasília, 13 de outubro de 1982

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEN DE SERVIÇO "SLU" DE 11 DE OUTUBRO DE 1982

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e conforme o que consta no Processo nº 312.506/82,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir do dia 28.09.82, MANOEL VIEIRA DA COSTA NETO, matrícula nº 79.830.4, da FUNÇÃO DE DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA DE ENCARREGADO DE LIMPEZA PÚBLICA, Código LT-DAI.111.2, da Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - TP/SLU.

Brasília, 11 de outubro de 1982

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 312.107/82

INTERESSADO: CASA DOS PARAFUSOS LTDA

ASSUNTO: Aplicação de multa

Face ao pronunciamento da Seção de Material exarado às peças 03 do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me são conferidas pela Ordem de Serviço "SLU" nº 04, de 26.01.79, APLICO à firma CASA DOS PARAFUSOS LTDA., a MULTA no valor de Cr\$ 910,98 (novecentos e dez cruzeiros e noventa e oito centavos), pelo atraso de 07 (sete) dias na entrega do material a que se refere os itens 01, 02 e 10, objeto da Nota de Empenho nº 0308/82-SLU, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do Convite nº 064/82-SLU, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se à Seção de Contabilidade deste SLU.

Brasília, 07 de outubro de 1982

JOSÉ DOS SANTOS AYUB
Diretor

GERENCIA DE OPERAÇÕES

ATOS DO GERENTE

INTERESSADO: JACONIAS CARLOS DA SILVA.

ASSUNTO: Ordem de Serviço nº 040/82-GEO datada de 28 de setembro de 1982, Adverte o servidor JACONIAS CARLOS DA SILVA, matrícula nº 77.457-X, Auxiliar Operacional de Limpeza Pública, Referência NM-11, da TESLP/SLU, lotado no DMC.

INTERESSADO: CLOVES SOARES DE BRITO

ASSUNTO: Ordem de Serviço nº 041/82-GEO datada de 27 de setembro de 1982, Suspende por 01 (hum) dia no dia 29 de setembro de 1982, o servidor CLOVES SOARES DE BRITO, matrícula nº 79.219-5, Gari, Referência NM-03 da TESLP/SLU, lotado no DLT.

INTERESSADO: JOAO RODRIGUES DA SILVA

ASSUNTO: Ordem de Serviço nº 042/82-GEO datada de 27 de setembro de 1982, Adverte o servidor JOAO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 80.041-4, Gari, Referência NM-03, da TESLP/SLU, lotado no DLT.

INTERESSADO: FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS

ASSUNTO: Ordem de Serviço nº 043/82-GEO datada de 27 de setembro de 1982, Adverte o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS, matrícula nº 80.094-5, Gari, Referência NM-03, da TESLP/SLU, lotado no DMV.

INTERESSADO: JOSE ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS

ASSUNTO: Ordem de Serviço nº 044/82-GEO, datada de 29 de setembro de 1982, Adverte os servidores JOSE ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, JOSE MARIA BORGES FILHO, LUIZ CARLOS VILENO DE SOUZA, MARCO AURELIO DE ARAUJO e SINVAL FERNANDES DOS SANTOS, matrículas nºs 78.830-9, 79.701-4, 79.792-8, 79.799-5 e 79.864-9, todos Agentes de Limpeza Pública, Referência NM-17, da TESLP/SLU, lotados no Gabinete da Gerência de Operações.

INTERESSADO: WALDEMAR ALVES RIBEIRO

ASSUNTO: Ordem de Serviço nº 045/82-GEO, datada de 1º de outubro de 1982, Adverte o servidor WALDEMAR ALVES RIBEIRO, matrícula nº 72.078-X, Feitor, Referência NM-13, da TESLP/SLU, lotado no NOE.

Brasília-DF, 07 de outubro de 1982

JAIR OCHSENDORF E SOUSA
Gerente

GERÊNCIA DE TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS

ATOS DO GERENTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 04/82-GET

O GERENTE DE TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e conforme o que consta do O.I. nº 07/82-NUMA/GET,

RESOLVE:

ADVERTIR o servidor JOSE LOURENÇO MOURA, Artífice de Restauração e Manutenção de Veículos, NM-10, matrícula nº 70.547-0, por haver ameaçado de agressão o seu superior.

Brasília, 07 de outubro de 1982

CLEONE MACEDO DE FREITAS
Gerente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "N" Nº 04 DE 1º DE OUTUBRO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

- I — Tornar sem efeito a Instrução de Serviço "N" nº 02, de 28.05.82,
II — Disciplinar o processamento dos pagamentos referentes à execução de obras e serviços mediante o procedimento a seguir:

a) o servidor responsável pela fiscalização dos trabalhos, após verificação das etapas concluídas da obra ou serviço, em face do cronograma físico-financeiro, deverá comunicar, por escrito, à Chefia da Divisão de Engenharia, a exatidão dos quantitativos discriminados na fatura e atestar a conclusão das etapas;

b) a Chefia da Divisão de Engenharia Agrícola, diante dos documentos, conferidos os quantitativos, visará as faturas referentes às obras de edificação e de irrigação e as encaminhará ao Departamento Financeiro;

c) a Chefia do Departamento de Terras Rurais, diante dos documentos, conferidos os quantitativos, visará as faturas referentes a obras de estradas, encaminhando-as ao Departamento Financeiro;

d) o Departamento Financeiro, enviará fotocópias de todos os documentos referidos nos itens b e c à Assessoria, para registro no dossiê da firma empreiteira correspondente.

III — revogam-se as disposições em contrário.

ALCEUS ANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 50 DE 29 DE SETEMBRO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar os servidores FLORIPES FERREIRA DE SOUZA, Advogada, matrícula nº 90.042.7/FZ, MARCELO SOARES, Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural-DATER, matrícula nº 93.502-6, e BELARMINIO JOSE SOUTO, Chefe do Serviço de Pessoal do Departamento Administrativo, matrícula nº 92.387.7-FZ, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, para no prazo de 03 (três) dias, apurar as irregularidades apontadas no Processo nº 475.569/82-FZ.

ALCEU SANCHES
Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

SESSÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 1982

PROCESSO Nº: 450.782/79-FZ

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS-FZ

ASSUNTO: Subdivisão da Área Isolada nº 02 - Quilombo

RELATOR: RUY DE ARAUJO CALDAS

RESOLUÇÃO Nº 221

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 359ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979,

RESOLVE:

Autorizar a subdivisão da Área Isolada nº 02 - Quilombo em: Área Isolada nº 02 - Quilombo, com 64,90 hectares e Área Isolada nº 02/1 - Quilombo, com 20,10 hectares, conforme proposta constante no processo.

Presidente: RUY DE ARAUJO CALDAS. Conselheiros: ADALBERTO BRANDÃO VENTURA, ROQUE MALDANER, FÁBIO SALIBA, UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO, ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO

SESSÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 1982

PROCESSO Nº: 472.182/82-FZ

INTERESSADO: RAIMUNDO LEITE LANDIM

ASSUNTO: Transferência do Contrato de arrendamento do lote nº 100 do Núcleo Rural do Rio Preto

RELATOR: ADALBERTO BRANDÃO VENTURA

RESOLUÇÃO Nº 225

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 359ª Sessão Ordinária e usando da competência

que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979; e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 4.802, de 06 de setembro de 1979, bem como manifestou-se favoravelmente quanto a viabilidade técnica e financeira do projeto;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro ADALBERTO BRANDÃO VENTURA,

RESOLVE:

Anuir à transferência do Contrato de arrendamento do lote nº 100 do Núcleo Rural do Rio Preto, de João Melo Alves para RAIMUNDO LEITE LANDIM, conforme o disposto no Decreto nº 4.802/79.

Presidente: RUY DE ARAUJO CALDAS. Conselheiros: ADALBERTO BRANDÃO VENTURA, ROQUE MALDANER, FÁBIO SALIBA, UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO, ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO

SESSÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 1982

PROCESSO Nº: 473.572/82-FZ

INTERESSADO: JORGE MIGUEL ADAMOLI

ASSUNTO: Transferência do Contrato de arrendamento do lote nº 86 do Núcleo Rural do Rio Preto.

RELATOR: ROQUE MALDANER.

RESOLUÇÃO Nº 226

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 359ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979; e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 4.802, de 06 de setembro de 1979, bem como manifestou-se favoravelmente quanto a viabilidade técnica e financeira do projeto;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro ROQUE MALDANER,

RESOLVE:

Anuir à transferência do Contrato de arrendamento do lote nº 86, do Núcleo Rural do Rio Preto, de Algerico Pereira da Costa para JORGE MIGUEL ADAMOLI, conforme o disposto no Decreto nº 4.802/79.

Presidente: RUY DE ARAUJO CALDAS. Conselheiros: ROQUE MALDANER, UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO, ADALBERTO BRANDÃO VENTURA, FÁBIO SALIBA, ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO.

SESSÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 1982

PROCESSO Nº: 470.045/81-FZ

INTERESSADO: MARIA FRANCISCA GOMES

ASSUNTO: Arrendamento do lote nº 96 do Núcleo Rural Jardim

RELATOR: ROQUE MALDANER

RESOLUÇÃO Nº 227

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 359ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII do artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979; e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas aprovadas pelo Decreto nº 4.802 de 06 de setembro de 1979; bem como manifestou-se favoravelmente quanto a viabilidade técnica e financeira do projeto;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro ROQUE MALDANER,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote nº 96 do Núcleo Rural Jardim a MARIA FRANCISCA GOMES, nos termos do Decreto nº 4.802/79.

Presidente: RUY DE ARAUJO CALDAS. Conselheiros: ADALBERTO BRANDÃO VENTURA, ROQUE MALDANER, FÁBIO SALIBA, UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO, ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO

SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 473 DE 07 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 216/81-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma CASCATINHA BAR E RESTAURANTE LTDA, estabelecida à QNE-16, Lote 02, Loja 02, Taguatinga-DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1983

Brasília-DF, 07 de outubro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

(DAR - Cr\$2.860,00)

PORTARIA Nº 474 DE 07 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979 e tendo em vista o que consta do Processo nº 216/81-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma J. GOMES & GOMES LTDA, estabelecida à EQNL-05/07, Bloco "B", Loja 05, Taguatinga-DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER MIRIM e JOGOS ELETRÔNICOS, naquele local, no horário de 06:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1983

Brasília-DF, 07 de outubro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

(DAR - Cr\$2.874,00)

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, da Lei nº 4.878, de 03 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina, trinta dias de prorrogação do prazo para ulitimação do Processo Disciplinar nº 07/82-CPD, em que é acusado o Agente de Polícia DAVID MELO RIBEIRO, matrícula nº 20.383.1, nos termos do art. 403, § 4º, do Decreto nº 59.310/66.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 04 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR SYNÉSIO FRANQUEIRO DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 20.300-9, Código PC-201 A, Referência NS-12, da função de Secretário da Comissão Permanente de Disciplina, Código DAI-1113 da Comissão Permanente de Disciplina/GAB/SEP, por ter progredido à categoria funcional de Delegado de Polícia.

Brasília, 04 de outubro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 1º de junho de 1979,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação pela Representação de Gabinete concedida pela Portaria de 25 de janeiro de 1977, ao Agente de Polícia, JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 20.569-9, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 1º de outubro de 1982.

Brasília-DF, 06 de outubro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 07 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR ILNÁ NOLETO DE MORAIS, Agente Administrativo matrícula 18.603.1, Código SA-401 C, Referência NM-29, Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-1112, da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral a partir de 28.09.82, por motivo de aposentadoria.

Brasília, 07 de outubro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 07 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR ROSALVO GOMES DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 21.174-5, Código PC-201 A, Referência NS-12, Chefe do Cartório, Código DAI-1113, da 2ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, por ter sido progredido à Categoria Funcional de Delegado de Polícia, a partir de 01 de outubro de 1982.

Brasília, 07 de outubro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 07 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

Dispensar GERISVANDER VIEIRA CAMPOS, Perito Criminal, matrícula nº 03.940.3, de Presidente da Comissão Permanente de Licitações da SEP/DF, nomeado pela Portaria de 16 de janeiro de 1981, e OSMAR BARBOSA DE CARVALHO, matrícula nº 20.733-0, de membro suplente de um dos membros da referida comissão.

Brasília-DF, 07 de outubro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 07 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

Designar ASÔR PEREIRA RIBEIRO, Delegado de Polícia, matrícula nº 21.063-3, LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.721-7, e NELSON ALVES DA COSTA, matrícula nº 18.622-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da SEP/DF.

Designar RAIMUNDO ROITZEN DE AGUIAR MIRANDA, matrícula nº 09.391-2, como membro suplente de um dos membros da referida comissão.

Designar WALTER NUNES LACERDA, matrícula nº 18.592-2, como suplente do respectivo presidente.

Brasília-DF, 07 de outubro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 07 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852/79,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo a que se refere a Portaria de 30 de agosto de 1982, publicada no Boletim nº 164/82, da mesma data, que trata dos projetos do "Curso Superior de Polícia e Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais", a serem realizados, conjuntamente, por integrantes da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília-DF, 07 de outubro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 07 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852/79,

RESOLVE:

Credenciar o servidor CARLOS WILSON DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 20.055.7, Chefe do Serviço de Administração do Gabinete do Secretário de Segurança Pública, para, perante os órgãos e setores de Administração Patrimonial do Governo do Distrito Federal, responder pelo controle, uso, fiscalização e movimentação dos bens móveis alocados neste Gabinete da Secretaria de Segurança Pública podendo, inclusive, assinar quaisquer documentos a que se refiram as Portarias nºs 06 e 07/79-SEF.

Brasília, 07 de outubro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 08 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei nº 4.878, de 03 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Conceder à Comissão Permanente de Disciplina, trinta dias de prorrogação do prazo para conclusão do Processo Disciplinar nº 10/82-CPD, em que é acusado o Agente de Polícia FRANCISCO BARBOSA FILHO, matrícula nº 20.331.9, na forma do artigo 403, § 4º, do Decreto nº 59.310/66.

Distrito Federal, 08 de outubro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 038 DE 04 DE OUTUBRO DE 1982

O DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Portaria nº 476/75-SEP, e tendo em vista o que consta no Processo nº 003/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

Autorizar à firma NORIVAL RIBEIRO DUTRA, proprietária do PARQUE DE DIVERSÕES BOA VISTA LTDA, instalada à AE-CND, Praça do Bicalho, em Taguatinga-DF, para funcionar com ATIVIDADES DE PARQUE DE DIVERSÕES, naquele local, no período de 05 de outubro a 29 de dezembro de 1982, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

Brasília-DF, 05 de outubro de 1982

IDECY TELLES DE MACEDO
Diretor

(DAR - Cr\$2.860,00)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1402 DE 13 DE OUTUBRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, o servidor FRANCISCO RUBENS RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 00.139-2, da função de Supervisor de Exames Técnico e Prático, Símbolo EC-03, da Gerência de Aprendizagem e Habilitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1403 DE 13 DE OUTUBRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO RUBENS RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, Agente Administrativo, matrícula 00.139-2, Código LT-SA-401, Referência 24, para exercer a função de Supervisor de Registro e Controle de Auto-Escola, Código LT-DAI-1113, da Gerência de Educação de Trânsito.

Brasília, 13 de outubro de 1982

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA
Diretor Geral

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que se acham extra-vidas as fichas "Registro de Contrato de Produção de Estoque" - Mod. 01, da firma TINTAS YPIRANGA S/A., inscrição nº 07003227-0.

Brasília, 18 de outubro de 1982

FRANCISCO ÂNGELO N. DE SOUZA
Supervisor Administrativo

(DAR - Cr\$1.279,50)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE ADMINISTRATIVO - CLASSE "A" DO DER, DEFER, ISDF E IDR AVISO Nº 154/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, convoca os candidatos inscritos no Concurso Interno para Agente Administrativo - Classe "A", para a prova escrita de Comunicação e Expressão, Matemática e Conhecimentos Específicos, a realizar-se às 8:15 horas do dia 20.10.82, na sede do IDR.

Brasília, 15 de outubro de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº 312/82-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca a concursada, abaixo indicada, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01, no período de 18.10.82 a 22.10.82, das 8h 30min às 11h 30min, para tratar de assunto de seu interesse e apresentar os documentos a que se referem os subitens 2.4 e 2.5, do Edital nº 071/82-IDR, a seguir especificados:

- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Possuir Diploma de conclusão de curso Superior de Comunicação Social ou Jornalismo, devidamente registrado, ou habilitação legal equivalente.

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL CLASSE "A"	01	4º	Lúcia Maria Matos de Souza

Caso a candidata não se apresente dentro do período fixado, nesta convocação, permanecerá registrada no Cadastro de Pessoal Concursado-CPC, e poderá ser reconvocada, uma única vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do Concurso.

Brasília, 15 de outubro de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA TRADUTOR
EDITAL Nº 313/82-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante do OFÍCIO nº 888/82-DETUR, de 14 de outubro de 1982, torna público o seguinte:

1. Fica CANCELADO o Concurso Público para a Categoria Funcional de TRADUTOR — Classe "A" — Código LT-NM-614 — Referência NM-17, para fins de admissão na Tabela de Empregos Permanentes do DETUR, e de registro no Cadastro de Pessoal Concursado do IDR, objeto do EDITAL nº 281/82-IDR, de 21 de setembro de 1982, publicado no DODF nº 183, de 24 de setembro de 1982.

2. Ficam convocados os candidatos regularmente inscritos no Concurso Público em referência, a comparecerem à Tesouraria do IDR, sito no SGO — Área Especial nº 01 — Brasília-DF, no período de 19 a 29-10-82, das 14h 30min às 17 horas, para receberem a DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO no valor de Cr\$1.000,00 (hum mil cruzeiros), munidos do Cartão de Inscrição e de documento oficial de identidade.

Brasília, 15 de outubro de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 314/82-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso V, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975, torna públicas as Instruções Reguladoras do Curso de Imposto sobre Serviços.

1. OBJETIVOS

- Habilitar servidores da Secretaria de Finanças a operacionalizar o processo de interpretação e legislação sobre ISS.
- Promover a atualização dos servidores que atuam na área de tributação, arrecadação e fiscalização dos impostos sobre serviços.

2. CLIENTELA

Servidores da Secretaria de Finanças, pertencentes ao Grupo TAF.

3. INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas, *ex officio*, pela Secretaria de Finanças, em número suficiente para se constituir uma turma de aproximadamente 30 (trinta) treinandos.

4. PERÍODO/DURAÇÃO/LOCAL

O Curso constará de 32 (trinta e duas) horas-aula e será ministrado no período de 18.10 a 27.10, das 8h 15min às 11h 45min, na Sede do IDR.

5. METODOLOGIA

O treinamento, de caráter teórico-prático, será ministrado por instrutor especializado na área, e desenvolver-se-á através de estudo e interpretação da legislação específica sobre ISS.

A aplicação prática dos conhecimentos adquiridos far-se-á através de exercícios escritos, estudos dirigidos e vivência de situações simuladas.

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático a ser desenvolvido no Curso consta do Plano de Trabalho Pedagógico, elaborado pelo instrutor.

7. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Os treinandos realizarão pré e pós-testes, cujos resultados comparados refletirão o grau de aproveitamento atingido no Curso.

Será também considerada, para efeito de avaliação de aprendizagem, a participação dos treinandos nos trabalhos propostos.

8. AVALIAÇÃO DO CURSO

- A eficiência do Curso será avaliada, considerando-se:
- a ótica do treinando, do instrutor e do coordenador
- o índice de aproveitamento dos participantes.

9. CERTIFICADOS

Serão conferidos certificados aos participantes que obtiverem frequência mínima de 80% (oitenta por cento) às aulas ministradas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Todos os avisos relativos ao Curso serão divulgados pelo IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal.

10.2 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR.

Brasília, 15 de outubro de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PROGRESSÃO FUNCIONAL — PORTARIA Nº 38/82-SEA
CLASSIFICAÇÃO E ANTIGUIDADE DOS SERVIDORES
CONCORRENTES A PROGRESSÃO VERTICAL**

EDITAL Nº 02/82-DAP/SEA

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições, e de acordo com os termos do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980, e item 4 da Portaria nº 38, de 19 de outubro de 1982, resolve divulgar a classificação e antiguidade dos servidores concorrentes à Progressão Vertical.

Os servidores abaixo relacionados terão 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, para pedir revisão quanto à apuração da antiguidade, se for o caso, com a devida fundamentação.

(Publicado em Suplemento à esta edição)

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

A VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuições do DODF

Preço Cr\$ 20,00